



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1822/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2018.

O presente Projeto de Resolução, de autoria do nobre vereador Aurélio Nomura, "Cria a Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) aprovou parecer pela legalidade, com substitutivo a fim de adequar a proposta à técnica de elaboração legislativa prevista pela Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, bem como para suprimir da propositura: i) a inclusão de atividade extracurricular para os alunos das escolas públicas municipais e a previsão de promoção de políticas públicas; e ii) a criação de Comissão Consultiva a ser formada por membros da Administração Direta e Indireta, adequando o texto ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes;

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor: "Em 2022, o Brasil comemorará 200 anos da Independência. Assim, a Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário do Brasil tem como principal objetivo coordenar as atividades, eventos e projetos relacionados a essa data e como tarefa primordial, a revitalização do Parque do Ipiranga, ícone da Independência do Brasil".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/2018.

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

ELISEU GABRIEL

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.